

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO COLEGIADO E NDE DO CURSO DE  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

Data\Hora:	25 de Agosto de 2020 – 10h30
Local:	João Pessoa, Reunião Virtual realizada via Google Meet, endereço <a href="http://meet.google.com/xwa-pjou-dhw">http://meet.google.com/xwa-pjou-dhw</a>

No dia vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, no ambiente virtual Google Meet endereço <http://meet.google.com/xwa-pjou-dhw> na cidade de João Pessoa – PB, estiveram reunidos os membros do Colegiado e do NDE do Curso Superior de Bacharelado em Administração, confirmados por presença em vídeo anexo a esta ata tratando da seguinte pauta 1) Flexibilização da classificação das atividades complementares do Curso Superior Bacharelado em Administração em período de pandemia e 2) Proposição da Coordenação de Monitoria do Curso Superior Bacharelado em Administração. A coordenadora do Curso, professora Cibele, iniciou a reunião tratando da necessidade de ajustarmos a apreciação das atividades complementares em período de pandemia. Professora Fernanda, atualmente coordenadora das atividades complementares do CSBA apresentou a mesma preocupação, uma vez que os alunos estão limitados a realizarem atividades complementares apenas virtualmente, considerando o estado de pandemia atual. Ainda, relatou que as atividades complementares não foram validadas desde Maio de 2020 uma vez que a professora Cibele levou a situação para o Departamento de Ensino Superior solicitando um posicionamento institucional, que até a presente data não foi dada. Professora Fernanda ressalta a necessidade de se revisar a Resolução 03/2018 CSBA/UAG/IFPB que trata das atividades complementares no sentido de dar maiores possibilidades para os alunos cumprirem com o requisito das atividades complementares, flexibilizando a resolução uma vez que é uma demanda constante por parte dos alunos. NO entanto, o momento está voltado para o planejamento das AENP's e que posteriormente esta demanda será levada para os órgãos novamente. Para o momento, sugere-se que as atividades complementares sejam apreciadas em caráter de excepcionalidade em razão do período de pandemia sendo classificadas como atividades a distância como eram propostas no Q Acadêmico, sem restrições de cumprimento de carga horária máxima. Professora Patrícia acha importante a proposição e sugere que as atividades complementares sejam classificadas como estão hoje, em conformidade com a resolução em vigor, mas que possam ser classificadas como atividades presenciais quando a carga horária máxima das atividades a distância forem atingidas por parte do aluno. Professora Fernanda achou apropriada a proposta e foi colocado em votação, onde com unanimidade todos os presentes votaram a favor dessa modificação. Assim, deliberou-se o seguinte texto: “O CSBA, em caráter de excepcionalidade em razão do período de pandemia instalado desde Março de 2020, classificará as atividades complementares a distância como atividades complementares presenciais, quando tais atividades submetidas para deferimento alcançarem o número máximo de horas permitido pelo SUAP na modalidade a distância”. O segundo ponto de pauta foi apresentado por

Professora Cibele, que apresentou a necessidade de o CSBA ter um coordenador próprio de monitoria, indicando o nome do professor Alysson Regis de Oliveira para assumir tal papel. Todos os presentes aprovaram a constituição da Coordenação de Monitoria e a indicação do professor Alysson para exercício do papel. Concluída a reunião às 11h15, eu, Cibele Albuquerque Tomé, que a presidi, transcrevi seu teor em ata.

Campus João Pessoa, 25 de Agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everaldo Souto Salvador, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - UA5-JP**, em 28/08/2020 20:31:26.
- **Giorgione Mendes Ribeiro Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/08/2020 18:19:11.
- **Patrícia Soares de Araujo Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/08/2020 15:37:15.
- **Emmanuelle Arnaud Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/08/2020 09:18:20.
- **Alysson Andre Regis Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/08/2020 05:55:09.
- **Alice Ines Guimaraes Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/08/2020 05:47:47.
- **Fernanda de Araujo Nobrega, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/08/2020 23:04:30.
- **Ceres Grehs Beck, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/08/2020 21:33:15.
- **Cibele de Albuquerque Tome, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBA-JP**, em 26/08/2020 21:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116966

**Código de Autenticação:** f49e9b3a8c

